



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

---

DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

**OBJETO:** A contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de **enfermeira na Atenção Básica**, de forma atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia – BA.

**ADJUDICATÁRIO: NEFERTITE LUSINETE DE SOUZA E ARAGÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia - BA, 01 de novembro de 2022.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Distrato do Contrato nº 135/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA.

Senhor Prefeito,

**Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA, referente à contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de **enfermeira na Atenção Básica**.

1. Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo DISTRATO do contrato 135/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.
2. Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, poderá ocorrer a rescisão do contrato de forma amigável, como forma de atender ao pedido da contratada.
3. Desta forma encaminhamos o presente processo para análise e decisão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de vossa Excelência para esclarecimentos adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Cordialmente,

Eduardo Rodrigo Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia (BA) 01 de novembro de 2022.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Distrato do Contrato nº 135/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA.

Senhor Advogado,

De ordem e conforme o art. 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, encaminhamos o presente Processo, tendo como objeto o Distrato do Contrato nº 135/2022 - **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, após análise do assunto sugerimos o distrato contratual de forma amigável.

Com vistas no inciso II, do art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o Distrato procederá amigável, por acordo entre as partes:

*“Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:*

*I-...*

*II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que traga conveniência para a Administração;*

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Eduardo Rodrigo Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE  
CASSIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

CRENCIAMENTO Nº. 002/2022

DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

**PARECER JURÍDICO**

Submetida à apreciação deste Setor Jurídico o Processo Administrativo nº. 058/2022, modalidade credenciamento nº. 002/2022, tendo referente à contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de **enfermeira na Atenção Básica**, verificamos que é possível o Distrato e procederá amigável, por acordo entre as partes, conforme o art. 79, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

*"Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:*

*I - ...*

*II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que traga conveniência para a Administração;*

Pelo exposto, manifestamos pelo distrato do contrato.

É o que me parece.

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de novembro de 2022.

**PEDRO DANIEL DE SOUZA WINK**

Procurador do Município



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CÁSSIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia (BA), 03 de novembro de 2022.

De GABINETE DO PREFEITO

Para COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Distrato do Contrato nº 135/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA.

Senhor Presidente da Comissão

Para atendermos a solicitação de Vossa Senhoria, acerca do pedido de Distrato do Contrato acima referido com a Sra. **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA, cujas justificativas aceitamos e concordamos, solicitamos adotar os seguintes procedimentos:

- a) Analisar a possibilidade legal de Distrato do Contrato nº 135/2022;
- b) Encaminhar todo o processo para análise da Assessoria Jurídica, com retorno ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Cordialmente,

**José Benedito Rocha Aragão**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia - BA, 03 de novembro de 2022.

De GABINETE DO PREFEITO

Para COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Distrato do Contrato nº 135/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão,

Conforme solicitado e justificado por Vossa Senhoria, justificativas que entendo e aceito, objetivando o Distrato do Contrato nº 135/2022, ouvida também a Assessoria Jurídica deste Município, autorizo o DISTRATO amigável do contrato acima identificado.

1) Contratado: Nefertite Lusinete de Souza e Aragão, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA.

2) Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo DISTRATO do contrato 135/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.

3) Assim sendo, homologo todos os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação no presente certame e autorizo a contratação do objeto licitado nos valores e condições constantes no presente Processo.

**José Benedito Rocha Aragão**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

**DISTRATO CONTRATUAL**

Distrato do contrato de prestação de serviço de n.º 135/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia e Nefertite Lusinete de Souza e Aragão.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.880.711/0001-40, estabelecida na Travessa Professora Helena, s/nº, bairro Centro, Santa Rita de Cássia/BA, CEP 47.150.000, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF n.º 207.067.153-49, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal e do outro lado a Srª **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF n.º 033.504.165-51, residente na Rua João Saldanha 150, samambaia, Santa Rita de Cássia – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DISTRATAR** o contrato cujo objeto: A contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de enfermeira na Atenção Básica neste município, oriundo do Credenciamento n.º 002/2022, conforme cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO**

Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo DISTRATO do contrato 135/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente TERMO DE DISTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita de Cássia-BA, 03 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Benedito Rocha Aragão  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia/BA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
NEFERTITE LUSINETE DE SOUZA E ARAGÃO

CPF N.º 033.504.165-51

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF.: 053.264.375-54

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF.: 077.168431



**TERMO DE DISTRATO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO 135/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº. 002/2022**

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia-BA no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima HOMOLOGA do Distrato de Contrato nº 135/2022 do Srª **Nefertite Lusinete de Souza e Aragão**, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.504.165-51, portador da cédula de identidade RG nº 11715926-39 SSP-BA, referente à contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de **enfermeira na Atenção Básica**. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia. 03 de novembro de 2022.